



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelcampi@bol.com.br](mailto:pmbelcampi@bol.com.br) - [planejabelcm@ig.com.br](mailto:planejabelcm@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.** Realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2016, menor preço e adjudicação por item em 22/01/2016, às 09:00hs. Objeto: locação de veículo automotor tipo caminhão basculante destinado à coleta de lixo domiciliar deste município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM, ICMS, OUTROS. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.** Realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2016, menor preço e adjudicação por item em 22/01/2016, às 10:00hs. Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado às secretarias municipais. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM, ICMS, OUTROS. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.** Realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2016, menor preço e adjudicação por item em 22/01/2016, às 11:00hs. Objeto: Prestação de serviços de transporte de água potável através de carros pipa para as escolas e conservação de praças e jardins do Município de Belém do Piauí. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM, ICMS, OUTROS. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 08 de Janeiro de 2016.  
Luís José de Carvalho Bento  
Presidente CPL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 - 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 - Beneditinos - PI

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP015/2014.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS EM GERAL PARA INFORMAÇÕES DOS SAGRES, SISCONFI, SIOPS E SIOPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA COM CNPJ: 05.728.434/0001-26, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - bairro Centro - Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, CPF Nº. 131.785.473-04, e, do outro lado, a Empresa DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 05.728.434/0001-26, com endereço na rua Tomaz Tajra, 585, bairro Jockey Clube, CEP 64.000-000, Cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93. Fonte de Recurso próprio do Município, FPM/RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 03 de junho de 2015.

Aarão Cruz Mendes  
Prefeito Municipal

DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ: 05728434/0001-26  
Contratado

Testemunhos:1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 - 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 - Beneditinos - PI

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013.**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA INFORME LTDA, COM CNPJ: 05.728.501/0001-02, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - bairro Centro - Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, CPF Nº. 131.785.473-04, e, do outro lado, a Empresa INFORME LTDA, CNPJ: 05.728.501/0001-02, com endereço na rua Tomaz Tajra, 585, bairro Jockey Clube, CEP 64.000-000, Cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93. Fonte de Recurso próprio do Município, FPM, ICMS, no elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 31 de dezembro de 2015.

Aarão Cruz Mendes  
Prefeito Municipal

INFORME LTDA  
CNPJ: 05.728.501/0001-02  
Contratado

Testemunhos:1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 - 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 - Beneditinos - PI

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013.**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA R. A. CHAVES NETO LTDA COM CNPJ: 04.417.667/0001-45, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - bairro Centro - Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, CPF Nº. 131.785.473-04, e, do outro lado, a Empresa R. A. CHAVES NETO LTDA, CNPJ: 04.417.667/0001-45, com endereço na rua Tomaz Tajra, 585, bairro Jockey Clube, CEP 64.000-000, Cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93. Fonte de Recurso próprio do Município, FPM, ICMS, no elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 31 de dezembro de 2015.

Aarão Cruz Mendes  
Prefeito Municipal

R. A. CHAVES NETO LTDA  
CNPJ: 04.417.667/0001-45  
Contratado

Testemunhos:1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_